



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 003/2023
06 JANEIRO de 2023**

**CRIA COMISSÃO PARA GESTÃO DE
CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS NO
MUNÍPIO DE TOMAR DO GERU.**

CONSIDERANDO que a demanda de profissionais para atuar no serviço público municipal, sinalizadas pela repetição anual de Processos de Seleção Simplificada, indicam a necessidade de Concurso Público;

CONSIDERANDO a reiterada e operosa necessidade de autorização legislativa específica para contratação temporária desses profissionais;

CONSIDERANDO a reiterada, operosa e desgastante necessidade de realização de vários processos de seleção simplificada;

CONSIDERANDO a sinalização dos órgãos de controle da prejudicialidade do uso reiterado do PSS em detrimento do concurso público;

CONSIDERANDO o princípio do concurso público.

O Senhor **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, Prefeito do Município de Tomar do Geru, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, especialmente, encimado nos motivos acima alinhados, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM TOMAR DO GERU;**

Art. 2º. A **COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM TOMAR DO GERU** terá que apresentar ao Prefeito Municipal, **EM ATÉ 45 DIAS**, relatório detalhado contendo as demandas de cargos para seleção por meio de concurso público, **indicando:**

I – Denominações dos cargos;

II - Carga horária necessária para cada cargo;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 003/2023
06 JANEIRO de 2023**

- III - Quantidade de vagas para cada cargo;
- IV - Sugestão de vencimento para cada cargo; e
- V - Local de lotação.

Art. 3º - A COMISSÃO DE GESTÃO DE CONCURSO PARA CARGOS PÚBLICOS EM TOMAR DO GERU terá a seguinte composição:

*I - Membro - representante da base **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LUCIMAR SOARES CLEMENTINO** - GRADUAÇÃO ENFERMAGEM - PÓS GRADUAÇÃO, em nível de especialização, em GESTÃO EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM SAÚDE DA FAMÍLIA;*

*II - Membro - representante da base **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CHANAIA MACEDO DOS SANTOS PASSOS** - GRADUAÇÃO SERVIÇO SOCIAL - PÓS GRADUAÇÃO, em nível de especialização, EM DIREITOS HUMANOS;*

*III - Membro-Secretário - representante da base **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIONE SANTOS ASSUNÇÃO** - GRADUAÇÃO EM LETRAS /PORTUGUÊS/INGLÊS - PÓS GRADUAÇÃO, em nível de especialização, EM PEDAGOGIA DO MOVIMENTO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO;*

*IV - Membro Presidente - representante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LUIZ AMILTON DE OLIVEIRA** - GRADUAÇÕES HISTÓRIA E DIREITO - PÓS GRADUAÇÃO, em nível de especialização, EM PSICOPEDAGOGIA;*

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Tomar do Geru/SE, 06 de janeiro de 2023.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal